

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU PARA JACQUES OLIVEIRA IMÓVEIS.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Arion Luiz Borges Braga eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Mérito Empresarial e Industrial de Canguçu para: **JACQUES OLIVEIRA IMÓVEIS,** fundada em 28.07.1976, pioneiros no ramo de imobiliárias na cidade de Canguçu. Já são 47 anos de atividades ininterruptas e desde o início de sua história, trabalha com venda de imóveis rural e urbano. Atualmente, possui escritórios nas cidades de Canguçu, Piratini e Pelotas.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES

Canguçu/RS

# LUCIANO ZANETTI

BERTINETTI:0010120

Assinado de forma digital por

# 3004

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI:00101203004

Dados: 2023.09.05 14:01:44 -03'00'

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI

Presidente

Registre-se e Publique-se.

Assinado de forma digital por

DIEGO ROMAO HELVIG DIEGO ROMAO HELVIG

WOLTER:99192454020

WOLTER:99192454020

Dados: 2023.09.06 14:26:42

-03'00'

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER

Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>